



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria nº 50 de 27/06/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA AMA LITORAL SC.

A AMA LITORAL SC, por meio de sua diretoria executiva, devidamente representada pela presidente Sra. Claudia Rocha dos Santos, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados e contribuintes da AMA Litoral SC para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis (20/05/2026) às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), primeira chamada e não havendo quórum será realizada a segunda chamada às dezenove horas (19h).

A Assembleia será realizada no endereço: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº440, bairro dos Municípios, Balneário Camboriú SC, CEP 88337315, para a deliberação com a seguinte ordem do dia:

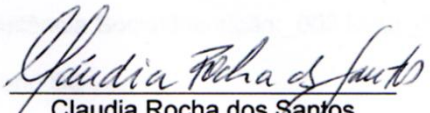
I – apreciação e aprovação do relatório de atividades e prestação de contas do exercício 2023/2026;

II- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMA Litoral em cumprimento com o disposto no Estatuto. As inscrições das chapas deverão ser feitas por escrito, até dez dias (10 dias) antes da eleição, conforme Art. 42 do Estatuto;

III – aprovação de criação de filiais e mudança de endereço;

Em comum acordo da diretoria, o presente edital não será publicado em jornal impresso e sim afixado na sede e publicado nos canais de comunicação da instituição, como forma de garantir a maior participação.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2026



Claudia Rocha dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC